

PORTARIA Nº 135/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **EDNA BRANCO ARTISMO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais** (**Servente/Faxineira**), na Secretaria Municipal do Bem Estar Social - CRAS, com 40 horas semanais, a contar do dia 28/02/2012.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA Prefeita Municipal.